



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO Nº 100 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento do Ilustre Senhor Denis Pereira Goulart.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALTER KUHN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Ilustre Sr. **Denis Pereira Goulart**, pioneiro no Município de Terra Nova do Norte/MT, que descansou após bravamente lutar;

Considerando o nosso profundo sentimento de pesar pelo passamento do Senhor **Denis Pereira Goulart**, ocorrido nesta quarta feira (07/10/2020);

Considerando que é dever do Poder Público Terranovense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, no dia 08 de Outubro de 2020, pelo falecimento do Senhor **Denis Pereira Goulart**.

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo para o dia 08 de Outubro de 2020, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.


VALTER KUHN
Prefeito Municipal